Exercício: 2017 Página(s): 1/1

Decreto N° 208 - de 01 de Novembro de 2017

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

	MUNICIPAL DE MIRAI ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.241.0017.2.0132	2 - 3.3.90.30.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00			5.000,00
Total da Unidade 14		R\$	5.000,00
Total Geral		R\$	5.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orgão 02 - PREFEITURA N			
Unidade 10 - SECRETARIA Sub-Unidade 00 - SECRET	NDE ESPORTES E LAZER ARIA DE ESPORTES E LAZER		
	9 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA PARQUE INFANTIL/ÁREAS LAZE	R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 00			2.700,00
Total da Unidade 10		R\$	2.700,00
Unidade 06 - SEC DE OBR	AS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE	,		
2.06.00.17.512.0029.1.0024	4 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO	R\$	2.300,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	2.300,00
Total da Unidade 6		R\$	2.300,00
Total Geral		R\$	5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Novembro de 2017

LUIZ FORTUCE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.885.336-72